

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

CLAUDIA MARCIA COSTA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joseph Rodrigo Amorim Picazio, Claudia Marcia Costa, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-254-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas desenvolvidas no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Os trabalhos foram apresentados no XXXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi), cujo tema central foi “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”.

Os pôsteres demonstraram o compromisso do ensino jurídico com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. É estimulante e inspirador para nós, professores, observar a seriedade e o comprometimento dos alunos de graduação e pós-graduação em seus projetos e pesquisas acadêmicas.

Neste grupo, foram promovidos debates críticos e reflexões aprofundadas sobre as múltiplas dimensões do Direito. Abordamos temas que incluem os direitos sociais e humanos, os direitos das mulheres, as questões de gênero e a dignidade da pessoa humana. Exploramos também os contextos sociais, culturais e históricos de equidade e criação de oportunidades, propiciando reflexões sobre as práticas jurídicas com foco no respeito e na promoção de políticas de inclusão.

O diálogo interdisciplinar fomentado por este Grupo é fundamental para o avanço do conhecimento jurídico. Essa abordagem visa responder aos desafios contemporâneos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, na qual o respeito e a inclusão sejam pilares essenciais.

Esperamos que os diálogos e as reflexões suscitadas neste grupo de trabalho impulsionem o conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito, na construção de uma sociedade equitativa, com igualdade de oportunidades, direitos e cidadania.

Prof. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof^a. Claudia Marcia Costa

Prof^a. Luiza Santos Cury Soares

MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: DESIGUALDADE SALARIAL E DE OPORTUNIDADE SOB A ÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Marcello Rodrigues Siqueira¹
Ana Carollyna Alves Pedrosa

Resumo

INTRODUÇÃO: A trajetória da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro é profundamente marcada por um legado histórico de exclusão, que remonta ao período escravocrata e se perpetua por meio de estruturas sociais racistas e patriarcais ainda vigentes. Desde os tempos coloniais, essas mulheres foram sistematicamente relegadas a funções de baixo prestígio, especialmente, no trabalho doméstico e em atividades informais, caracterizadas por baixos salários e ausência de oportunidade.

Ademais, apesar da abolição da escravidão e a promulgação de marcos legais como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Igualdade Racial, que asseguram direitos fundamentais e igualdade de oportunidades, as desigualdades persistem de forma alarmante e evidente. Dados atuais revelam que mulheres negras continuam a receber os menores salários e ocupam raramente cargos de liderança. Portanto, as mulheres negras carecem de novas oportunidades frente a sociedade brasileira.

PROBLEMA DE PESQUISA: Apesar da existência de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e raça, as mulheres negras permanecem como o grupo mais vulnerável no mercado de trabalho brasileiro, recebendo menores salários e tendo acesso limitado a oportunidades. Assim, inexiste uma equidade real. Diante desse cenário, questiona-se: como as ações afirmativas podem ser elaboradas e efetivamente aplicadas para alcançar a devida eficácia na redução dessas desigualdades?

OBJETIVOS: O presente trabalho tem como objetivo geral investigar sobre as mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro e, mais especificamente, compreender os efeitos históricos da escravidão e do racismo na marginalização da mulher negra, investigando como esses processos históricos moldaram sua posição social e econômica ao longo do tempo, analisar as políticas públicas voltadas à equidade racial e de gênero, com foco em sua eficácia em relação a promoção da mulher negra no mercado de trabalho e ainda propor novas ações afirmativas para fins de transformação social.

MÉTODO: Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Dentre as principais fontes destacam-se: livros de consulta, artigos acadêmicos, a legislação pátria e dados estatísticos. Portanto, foram empregados os métodos da pesquisa qualitativa e quantitativa conforme

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

proposto por Creswell e Creswell (2021).

RESULTADOS ALCANÇADOS: De forma geral, precisa-se ampliar a conscientização sobre a importância da inclusão de todas as pessoas, independentemente de gênero ou raça. Essa valorização das individualidades é essencial para o reconhecimento da diversidade como um elemento enriquecedor da sociedade e do ambiente de trabalho.

Além disso, evidencia-se a necessidade urgente de implementar medidas mais rigorosas para responsabilizar tanto instituições quanto indivíduos que violam leis trabalhistas e antidiscriminatórias. A fiscalização efetiva das políticas públicas torna-se indispensável para combater a negligência em relação às disparidades salariais e à limitação de oportunidades de emprego para mulheres negras.

Adicionalmente, espera-se o necessário fortalecimento das legislações antidiscriminatórias, com foco na criação e ampliação de ações afirmativas que promovam a inclusão, a visibilidade e o acesso igualitário ao mercado de trabalho. Tais políticas devem ser direcionadas ao enfrentamento das raízes estruturais do racismo e do sexismo, que historicamente marginalizam a mulher negra no contexto laboral.

Enfim, reafirma-se que políticas públicas mais eficazes são imprescindíveis para mitigar a problemática em questão. Embora existam diversas legislações voltadas à promoção da igualdade, a lacuna na fiscalização e na aplicabilidade das normas compromete a efetividade das ações. Essa fragilidade institucional perpetua a desigualdade socioeconômica e nega às mulheres negras o acesso a empregos justos e de qualidade, impactando negativamente não apenas seus direitos individuais, mas também o progresso coletivo do Brasil.

Palavras-chave: Mulheres negras, mercado de trabalho, políticas públicas

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 05 abr. 2025.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. Feminismo, Diversidade Sexual e

Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

CRESWELL, John W; CRESWELL, J. David. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. – 5. ed. – Porto Alegre: Penso, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581334192/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.